



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Pesca e Aquicultura e à Ministra do Meio Ambiente e Mudanças do Clima a urgente liberação da pesca industrial da tainha no ano de 2023.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é urgente e necessária a liberação da pesca industrial da tainha no ano de 2023, que se encontra proibida, segundo determina uma Portaria conjunta entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima;

- mesmo sendo responsável por pouco mais de 10% da captura total da espécie no Brasil em 2022, a frota industrial não poderá pescar tainha em 2023, conforme decisão prevista na referida Portaria. No ano passado a cota total estabelecida para a captura da tainha foi de 1.430 toneladas, divididas entre as modalidades de cerco/traineira (480 toneladas) e emalhe anilhado artesanal (950 toneladas). Cada embarcação industrial tinha uma cota individual máxima de 50 toneladas. Nesse período somente sete embarcações de cerco/traineira operaram na safra e capturaram juntas 319 toneladas de tainha. Em contrapartida, a pesca artesanal de outras modalidades, que não são controladas pelo sistema de cotas, como arrasto de praia e emalhe de superfície, tiveram uma captura estimada em 4,5 mil

toneladas nesse ano. Segundo a Portaria, essa decisão vale para o [mar da região Sudeste e Sul do Brasil](#). Além disso, a captura da tainha por outras modalidades de permissionamento não está sujeita à cota, como, por exemplo, a artesanal; e

- a pesca da tainha é uma das principais atividades socioeconômicas do Brasil e de Santa Catarina, por movimentar a economia, gerar renda e ofertar segurança alimentar para milhares de famílias, uma vez que provém alimento de qualidade para a população, razão pela qual sugere-se a liberação da pesca industrial da tainha na região Sudeste e Sul do Brasil,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Pesca e Aquicultura e à Ministra do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, apela a Vossa Excelência a urgente liberação da pesca industrial da tainha no ano de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 08/03/2023, às 12:53.
